



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 167/2002.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, nos 1º e 2º Termos Aditivos ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre esta Universidade e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 44/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005150/98,

RESOLVE:

Art. 1º – Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, nos 1º e 2º Termos Aditivos ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, os quais tem os seguintes objetivos: o 1º corresponde ao PRIMEIRO CONTRATO DE ESPECIFICAÇÕES, nos termos do Parágrafo Único da Cláusula Primeira do Convênio ora aditado, visando a realização do Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE PESQUEIRA DO ARQUIPÉLAGO DE FERNANDO DE NORONHA”, que integra o presente para todos os efeitos legais, e o 2º objetiva alterar a Cláusula Segunda do Convênio em epígrafe, - Da Coordenação Geral do Convênio, que passará a ter a redação que se segue: “Para orientar as atividades previstas neste Convênio, serão designados dois coordenadores, sendo um da UFRPE, Professora MARIA EUNICE DE QUEIROZ VIEIRA, do Departamento de Zootecnia, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF/MF sob o Nº 126.398.424/04 e no RG sob o Nº 711.492 – SSP/PE e o Professor FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS, do Departamento de Medicina Veterinária, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o Nº 314.333.834/20 e no RG sob o Nº 1.802.467 – SSP/PE, seu suplente, e outro do Distrito Estadual, Sr. GIVANILSON BARBOSA CABRAL, Superintendente de Operações do Distrito Estadual, brasileiro, divorciado, residente na Ilha de Fernando de Noronha, inscrito no CPF/MF sob o Nº 184.435.324/91 e no RG sob o Nº 1.642.674 – SSP/PE, cabendo a cada um deles a função de orientar as atividades conveniadas nas suas respectivas áreas de atuação”, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005150/98 acima mencionado.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de abril de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.